



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
SETOR DE LICITAÇÕES

TERMO DE SUSPENSÃO

Processo administrativo nº300/2019

Carta Convite nº 003/2019

Objeto: Ref. a contratação de empresa para realização de obras de adaptação de parte da Escola Municipal Rita Cabral Pinto, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Projeto Básico anexo ao edital.

O Ilustre engenheiro da Secretaria de Obras emitiu Parecer Técnico sobre e-mail enviado pela empresa GNV MOTTA PINTO CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA-ME, que levantou dúvida e questionamento do item 4.7 do Edital.

No Parecer, houve a orientação de alteração do referido item, conferindo razão ao questionamento e sugerindo a alteração da cláusula editalícia. Por tal razão, esta CPL resolve suspender a tramitação do processo para que seja realizada a devida retificação do ato convocatório, na forma como sugerido pelo órgão técnico, uma vez que a modificação poderá interferir em propostas de interessados.

Assim sendo, visando a manutenção do respeito aos princípios norteadores das licitações públicas, fica **SUSPENSO** o **Carta Convite nº 003/2019**, *sine die*, para que as dúvidas sejam dirimidas oportunamente.

Publique-se o presente TERMO para a ciência de todos os interessados.

Cordeiro, 20 de maio de 2019.


Kelly Silva Bonifácio
Presidente CPL


Thulio Prata Soares
Membro da CPL


Heráclito Ortega Braga
Membro da CPL